

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

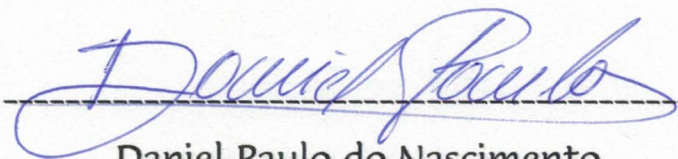
Relator: Neuza dos Reis Domingues Souza

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/38/98, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999.


Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

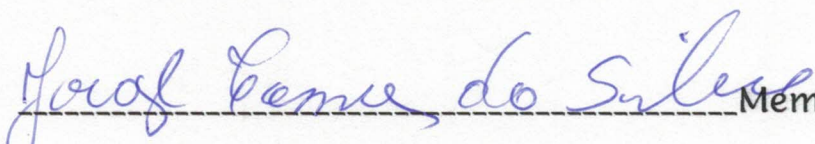
Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de Novembro de 1998

  
-----  
Daniel Paulo do Nascimento

Presidente

  
-----  
Neuza dos Reis Domingues Souza

Secretário

  
-----  
Membro

Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Daniel Paulo do Nascimento

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/38/98, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1999.

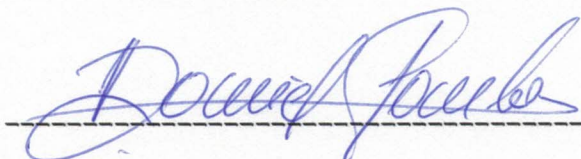
A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 24 de Novembro de 1998.

-----Presidente

Carício Batista de Moraes



-----Secretário

Daniel Paulo do Nascimento



EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/38/98, QUE ESTIMA A RECEITA  
E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

Fica incluída na Lei Orçamentária de 1.999 a seguinte dotação:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16.13 – Departamento de Cultura, Esporte e Lazer

Ajuda financeira à Liga Ituiutabana de Truque

3.2.3.3 – Contribuições Correntes.....R\$ 10.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$ 10.000,00  
a seguinte proposta de dotação:

18.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

18.12 – Departamento de Obras

4.1.1.0 – 13764481.031 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de novembro de 1998

  
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 23/11/98

  
Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

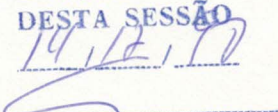
S. S., em 23/11/98

  
Presidente

aprovado em ÚNICA votação por  
10 (dez) FAV. E 1 (um) CONTRÁRIO  
15/12/98

  
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

  
Presidente



## Câmara Municipal de Ituiutaba

- Orçamento 99 -

Voto contra projeto emenda  
" ~~emenda~~  
aditiva ao projeto cm - 38/98 que

contraria o artigo 5º: "As subvenções  
sociais serão concedidas mediante convê-  
nio celebrado entre o município e a entidade  
beneficiária e aprovada pela câmara municipal  
de Ituiutaba"; ou esta emenda e para

" ~~atraso das despesas de Ituiutaba~~ "

ajuda financeira a Liga Ituiutaba de Futebol

M <sup>omps</sup>  
14.12.1998